



Câmara Municipal de Munhoz

Estado de Minas Gerais

e-mail: camaramunhoz@hotmail.com

EMENDA MODIFICATIVA Nº 01, PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 08, DE 27 DE MARÇO DE 2.024.

“Modifica a redação do art. 1º do Projeto de Lei Ordinária nº 08, de 27 de março de 2024.”

Os vereadores que abaixo subscrevem apresentam a seguinte Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Complementar nº 08, de 27 de março de 2024, que “Autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento vigente e dá outras providências”:

Art. 1º. Fica modificada a redação do art. 1º do Projeto de Lei Ordinária nº 08, de 27 de março de 2024, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. Esta Lei promove a autorização para o Município de Munhoz transpor e/ou transferir os saldos constantes e saldos financeiros do Fundo Municipal de Saúde provenientes de repasses da Secretaria de Estado de Saúde, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 171 de 09 de maio de 2023, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 172 de 27 de dezembro de 2023.”

Art. 2º. Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, Câmara Municipal de Munhoz – MG, 08 de abril de 2024.

Rua Dom Otávio, nº 26 – Centro – Munhoz – MG

CEP: 37620-000 Fone / Fax (35) 3466-1166



Câmara Municipal de Munhoz

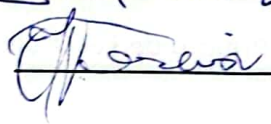
Estado de Minas Gerais

e-mail: camaramunhoz@hotmail.com











Câmara Municipal de Munhoz

Estado de Minas Gerais

e-mail: camaramunhoz@hotmail.com

JUSTIFICATIVA

A presente emenda possui a finalidade de modificar o art. 1º do Projeto de Lei Ordinária nº 08, de 27 de março de 2024, com a finalidade de incluir a alteração trazida pela Lei Complementar Estadual nº 172 de 27 de dezembro de 2023, que possibilita a transposição dos recursos até o final do exercício de 2024.

sendo assim, com esta emenda busca-se apenas adequar o texto conforme legislação.

Munhoz/MG, 08 de abril de 2024.

João Paulo

Osvaldo Gomes de Moura

Renata

Rosária

[Assinatura]

[Assinatura]